

DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA

CESTA DE PREÇOS

SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA. ME.
(CNPJ 26.776.175/0001-89)

1. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL NO CNPJ
2. CONTRATO SOCIAL (CONSOLIDADO)
3. ADITIVO CONTRATUAL (1/1)
4. DOCUMENTAÇÃO PESSOAL DA SÓCIA-ADMINISTRADORA
5. DOCUMENTAÇÃO PESSOAL DO SÓCIO-QUOTISTA
6. COMPROVANTE DE OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL.

MOSSORÓ - 2024



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 220221847 	NIRE 24200738747	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNP2209106391
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: CESTA DE PREÇOS - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	051	1	ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
209	Alteração de endereço entre municípios no mesmo estado
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário
693	Consolidação

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: *Fabyana Rafaella N. Harper Cox*

Nome: FABYANA RAFAELLA NOGUEIRA HARPER COX | Telefone de contato: (84) 88157777 | Email: RAFAHCOX@GMAIL.COM

Local: Mossoró - RN | Data: 31/03/2022

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: <u>19 / 04 / 2022</u>	Local: <i>Mossoró</i>	Carimbo e Assinatura: <i>Fabyana Harper</i>
---------------------------------------	--------------------------	--

CESTA DE PREÇOS – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA

Av. Prudente de Moraes Nº 3857 - Loja 62 – Bairro Lagoa Nova
Natal/RN, CEP:59.056-200
CNPJ:26.776.175/0001-89

ADITIVO Nº 02

EDUARDO MONTEIRO SILVA DE SOUSA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/08/1981, natural de Natal/RN, residente e domiciliado à Rua Belo Horizonte, nº 166, Rocas, CEP: 59.010-280, Natal/RN, inscrito no CPF sob o nº 012.061.854-06 , portador da Cédula de Identidade RG nº 001.823.339 ITEP/RN.

FABYANA RAFAELLA NOGUEIRA HARPER COX, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada OAB/RN nº 13073, nascida em 21/06/1987, natural de Caicó/RN, residente e domiciliada à Rua Luiz Pereira, nº 61, apto 201, Nova Betânia, CEP 59612-020, Mossoró/RN, inscrita no CPF sob o nº 073.106.224-80, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.688.138 ITEP/RN.

Únicos Sócios componentes da Sociedade empresarial limitada, que vem atuando nesta praça, sob a denominação social de **CESTA DE PREÇOS – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA**, com sede na Av. Prudente de Moraes nº 3857 – Loja 62 – Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.056-200, devidamente registrada no CNPJ sob o nº. 26.776.175/0001-89 com Contrato Social de constituição arquivado e registrado na MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE sob o NIRE 24200738747, datado de 29/12/2016 resolvem de perfeito e comum acordo alterar seu Contrato Social e aditivo 01 sob nº 20170312658 datado em 20/07/2017, o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Neste ato a sociedade empresária passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: Avenida Cunha da Mota, nº 79 - Centro, CEP: 59600-160, Mossoró/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo aditivo de nº 02 permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social e Aditivos 01 e 02 nos termos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, com a seguinte redação:

CESTA DE PREÇOS – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA

Avenida Cunha da Mota, nº 79 - Centro, CEP: 59600-160, Mossoró/RN.
CNPJ:26.776.175/0001-89

CONSOLIDAÇÃO

EDUARDO MONTEIRO SILVA DE SOUSA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/08/1981, natural de Natal/RN, residente e domiciliado à Rua Belo Horizonte, nº 166, Rocas, CEP: 59.010-280, Natal/RN, inscrito no CPF sob o nº 012.061.854-06, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.823.339 ITEP/RN.


FABYANA RAFAELLA NOGUEIRA HARPER COX brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada OAB/RN nº 13073, nascida em 21/06/1987, natural de Caicó/RN, residente e domiciliado à Rua Luiz Pereira, nº 61, apto 201, Nova Betânia, CEP 59612-020, Mossoró/RN, inscrita no CPF sob o nº 073.106.224-80, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.688.138 ITEP/RN.

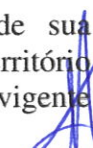
Únicos Sócios componentes da Sociedade empresarial limitada, que vem atuando nesta praça, sob a denominação social de **CESTA DE PREÇOS – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Cunha da Mota, nº 79 - Centro, CEP: 59600-160, Mossoró/RN, devidamente registrada no CNPJ sob o nº. 26.776.175/0001-89 com Contrato Social de constituição arquivado e registrado na MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE sob o NIRE 24200738747, datado de 29/12/2016 resolvem de perfeito e comum acordo consolidarem seu Contrato Social e aditivos 01 e 02, o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade Empresarial gira nesta praça sob a denominação social de **CESTA DE PREÇOS – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE

A sociedade tem sua sede instalada na Avenida Cunha da Mota, nº 79 - Centro, CEP: 59600-160, Mossoró/RN. 

Único: É facultada à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria. 

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL

8599-6/03: Treinamento em informática;

6311-9/00: Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;

6209-1/00: Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

6399-2/00: Atividades de prestação de serviços de informação;

8599-6/04: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 29/12/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL


O Capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país permanece inalterado e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOMES DOS SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO EM QUOTAS	PARTICIPAÇÃO EM R\$	%
EDUARDO MONTEIRO SILVA DE SOUSA	3.000	3.000,00	30%
FABYANA RAFAELLA NOGUEIRA HARPER COX	7.000	7.000,00	70%
TOTAL	10.000	10.000,00	100%

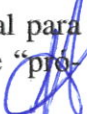
CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme preceitua o artigo 1.052 do código civil, Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia **FABYANA RAFAELLA NOGUEIRA HARPER COX**, que assina com os poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso do nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios de acordo com os artigos 997, VI; 1.013, 1.064 CC/2002. 

CLÁUSULA OITAVA: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal para qualquer sócio, observando às disposições regulamentadas e previstas, a título de "pró-labore", respeitadas as limitações legais vigentes 

CLÁUSULA NONA: ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora realizará a prestação de contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados de acordo com o artigo 1.065, CC/2002

Parágrafo 1º - A sociedade poderá levantar demonstrações contábeis em qualquer mês do exercício calendário, quer seja mensal, bimestral, trimestral, quadrimestral, semestral ou outro período, em função desses resultados, distribuirá aos seus sócios.

Parágrafo 2º - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela lei 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA: DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso conforme previsto nos artigos 1.056 e, 1.057, CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DA DIVISÃO DE COTAS

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem antes serem oferecidas ao outro sócio em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: DA CAUSA MORTIS

No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do pré-morto deverão, em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não à mesma sociedade, assumindo os direitos e as obrigações contratuais do pré-morto, ou, então, receberão todos os seus haveres, apurados até o da data do balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

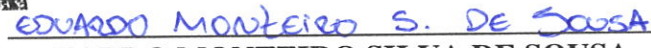
A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou seja, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme determina os artigos 1.011, §1º, CC/2002.


CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: DA ELEIÇÃO DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Natal/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem justos e contratados, e em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o, destinado ao registro e arquivamento na MM JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE.

Mossoró/RN, 31 de Março de 2022.


EDUARDO MONTEIRO SILVA DE SOUSA
CPF:012.061.854-06


FABYANA RAFAELLA NOGUEIRA HARPER COX
CPF:073.106.224-80

 **JPM** CARTÓRIO JAIRO PROCÓPIO DE MOURA
1º OFÍCIO DE NOTAS
R. Mossoró, 332/340 - Centro - Cep 59020-090 - Natal/RN - Fones: 84 3222 0168/2969/4997/3883

Reconheço a firma de EDUARDO MONTEIRO SILVA DE SOUSA
por semelhança do que dou fé.

Natal, 11 de Abril de 2022 13:16:28.

Alexandre Magnus P. de Moura - Substituto
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/selo>.
Selo Digital: RN202200953070032656QCO.
Usuário: francimare.







CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2022 11:59 SOB Nº 20220221847.
PROTOCOLO: 220221847 DE 19/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204891147. CNPJ DA SEDE: 26776175000189.
NIRE: 24200738747. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2022.
CESTA DE PREÇOS - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

DOCUMENTOS PESSOAIS DE FABYANA RAFAELLA NOGUEIRA HARPER COX

Uso obrigatório, validade nacional e para todos os fins legais (Art. 13 da Lei 8.906/94)



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO PORTADOR

Fabyana Rapaella N. Harper Cox

VALIDADE: 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO

OBS.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Fabyana Rapaella N. Harper Cox

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Identificação de ADVOGADO

13073

DATA DA EXPIRAÇÃO: 19/12/2014

FABYANA RAFAELLA NOGUEIRA HARPER COX

FILIAÇÃO: SERVULO NOGUEIRA FILHO
MARIA FRANCISCA DOS SANTOS

NATURALIDADE: CAICÓ/RN

DATA DE NASCIMENTO: 21/06/1987

R.G.: 2888138 Itcp/m

CPF: 073.106.224-80

ASSINATURA DO PRESIDENTE: *SÉRGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE*

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF
Cadastro de Pessoas Físicas

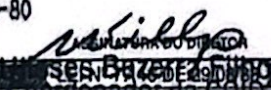
073.106.224-80

FABYANA RAFAELLA NOGUEIRA

21/06/1987

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	002.688.138	DATA DE EXPEDIÇÃO	27/11/2012
NOME	FABYANA RAFAELLA NOGUEIRA HARPER COX		
FILIAÇÃO	SERVULO NOGUEIRA FILHO MARIA FRANCISCA DOS SANTOS		
NATURALIDADE	CAICO RN	DATA DE NASCIMENTO	21/06/1987
DOC. ORIGEM	CERT. DE CASAMENTO L-153 F-162 RG-57162 MACEIO AL-1 CARTORIO		
CPF	073.106.224-80	2a. VIA	


 M. B. Azevedo
 Coordenador de Celo
 ITEP

Scanned with CamScanner

Cartório Quarto Ofício de Notas - RN

Rua Jeronimo Rosado, 74 - Titular: MARIA LUCIVAM FONTES SILVA AZEVEDO
 Cont.: (84)3321-8010 - cartorio4mos@dn.com

***** AUTENTICAÇÃO *****

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Confira em: <https://selodigital.tn.ju.s.br>
 Selo Digital: RN2024009419300188780G.1
 Mossoró-RN, 12 de março de 2024 16 / 5

CIBELE LUANA VIANA DE AZEVEDO FERNANDES -
 Titular


 R\$4,21-Taxiscal R\$0,00-Frmp R\$0,00-Funaf R\$0,00-Isaqu R\$0,21-Total: R\$4,42



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
 COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO


 POLEGAR DIREITO




 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Scanned with CamScanner

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE EDUARDO MONTEIRO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL DO VITÓRINO

Ed. Monteiro

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL DO VITÓRINO

REGISTRO Nº 001.823.339

DATA DE EMISSÃO 08/06/2007

EXERCÍCIO

RENOME

EDUARDO MONTEIRO SILVA DE SOUSA

FILIAÇÃO

EMMANUEL MONTEIRO DE SOUSA
MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUSA

NACIONALIDADE

MATR. - RN

DATA DE NASCIMENTO 22/09/1981

DOC. ORIGINAL CERT. DE NASCIMENTO L-A251 F-59 RG-19945

CPF 012.061.854-08

MATR. - RN-4 CARTORIO

2ª. VIA

PLANO DE ASSINATURAS

[Signature]

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
 Estado do Rio Grande do Norte
 Secretaria de Segurança Pública e da Defesa Social

Nome / Name
EDUARDO MONTEIRO SILVA DE SOUSA
Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number **Sexo / Sex**
012.061.854-06 **M**

Data de Nascimento / Date of Birth **Nacionalidade / Nationality**
22/08/1981 **BRA**

Naturalidade / Place of Birth **Validade / Expiry**
NATAL/RN **18/01/2034**

EDUARDO MONTEIRO SILVA DE SOUSA
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

Filiação / Filiation
MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUSA
EMMANOEL MONTEIRO DE SOUSA

Orgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE
PERICIA - ITEP
Local / Place of Issue **Emissão / Issue**
NATAL/RN **18/01/2024**

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Maria Aurora Ferreira Caldas
Diretora do Instituto de Identificação

CARTEIRA DE IDENTIDADE **LEN 7 N 6 DE 29 DE AGOSTO DE 1983**

C10002456236

C10002456236

IDBRA012061854901206185406<<<7
 8108223M3401170BRA<<<<<<<<<<<<6
 MONTEI<SILVA<DE<SOUSA<<EDUARDO

NATAL 1º OFÍCIO DE NOTAS
Antônio Jairo Pereira - Tabelião Interino
RUA MOSSORO, 332/340 - CENTRO - CEP 59075-030 - NATAL/RN

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente copia, reprodução fiel
 do original que me foi exibido, do que dou fé.

Natal, 5 de Março de 2024 15:04:35.

Alexandre Magnus P. de Moura - Substituto

AL729504
 Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus/selo>
 Selo Digital: RN202400953070020608GOK

1º OFÍCIO
 NATAL-RN

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENORES IRREGULARMENTE

CESTA DE PREÇOS - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA. - ME, Av. Cunha da Motas, nº 79, Empresarial ELO, Sala 03, Centro, Mossoró, RN, CEP 59.600-160, inscrita no CNPJ sob o nº 26.776.175/0001-89, NIRE 24200738747, por meio de sua representante legal, a Sra. FABYANA RAFAELLA NOGUEIRA HARPER COX, CPF 073.106.224-80, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, c/c pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, salvo na condição de aprendiz a partir de dezesseis anos, quando necessário.

Mossoró/RN, 20 de março de 2024.


Fabyana Rafaella Nogueira Harper Cox
Diretora Comercial

DECLARAÇÃO DE SER OPTANTE DO SIMPLES

(Conforme ANEXO IV da Instrução Normativa SRF nº 480/2004)

CESTA DE PREÇOS - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA. - ME, com sede na Av. Cunha da Mota, nº 79, sala 3 – edifício ELO, centro, Mossoró, RN, CEP 59.600-160, inscrita no CNPJ sob o nº 26.776.175/0001-89, NIRE 24200738747, **DECLARA** à que possa interessar, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a Declarante informa ainda que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Mossoró/RN, 6 de fevereiro de 2024.


Fabyana Rafaella Nogueira Harper Cox
Diretora Comercial

PROPOSTA COMERCIAL

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **26.776.175/0001-89**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CESTA DE PREÇOS - SOLUCOES TECNOLOGICAS E CAPACITACOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 29/12/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem



Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria da Fazenda
Diretoria da Receita Municipal

Departamento de Arrecadação e Controle da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal No. -

Número 332.967

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada, conforme Artigo 329 da Lei Complementar nº 096/2013 - Código Tributário Municipal.

Certidão expedida com base no artigo 205 do código Tributário Nacional e Artigo 328 da Lei Complementar nº 096/2013 - Código Tributário Municipal e nos termos dos artigos 2º, I e 3º da Portaria nº 008/2013-SEFAZ.

Contribuinte: CESTA DE PREÇOS SOLUÇÕES TECNOLOGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA.

C.N.P.J.: 26.776.175/0001-89

Inscrição no CMC: 040.088-2

Certidão **Válida por 60 dias**

Mossoró, **13 de MARÇO de 2024**

Código de Validação: TLLN11807

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeiturademossoro.com.br>, pelo agente recebedor.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 8532579
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **CESTA DE PRECOS - SOLUCOES TECNOLOGICAS E CAPACITACOES LTDA**
CNPJ: **26.776.175/0001-89**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **13/03/2024** às **08:58:10** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **179.107.253.21**.

Validade até 11/04/2024.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.776.175/0001-89
Razão Social: CESTA DE PRECOS SOLUCOES TECNOLOGICAS E C LTDA ME
Endereço: AV PRUDENTE DE MORAIS 3857 LOJA 62 / LAGOA NOVA / NATAL / RN / 59056-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2024 a 08/04/2024

Certificação Número: 2024031001493944619150

Informação obtida em 13/03/2024 08:52:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO **1493533/2024**

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: SISTEMA CESTA DE PREÇOS
CPF/CNPJ: 26.776.175/0001-89
Endereço: Avenida Cunha da Mota, 79-EDIFICIO ELO SALA 03, Centro, Mossoró/RN, 59600-160

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 16/03/2024 13:31. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 8e970e57a423dc6113307df7847846ed

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 16 de Março de 2024 às 13:31



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CESTA DE PRECOS - SOLUCOES TECNOLOGICAS E CAPACITACOES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.776.175/0001-89
Certidão nº: 11607865/2024
Expedição: 20/02/2024, às 13:57:31
Validade: 18/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CESTA DE PRECOS - SOLUCOES TECNOLOGICAS E CAPACITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.776.175/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CESTA DE PRECOS - SOLUCOES TECNOLOGICAS E CAPACITACOES LTDA
CNPJ: 26.776.175/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:24:28 do dia 10/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2024.

Código de controle da certidão: **6005.BEBA.5161.88CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.776.175/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/12/2016	
NOME EMPRESARIAL CESTA DE PREÇOS - SOLUCOES TECNOLOGICAS E CAPACITACOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-03 - Treinamento em informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CUNHA DA MOTA	NÚMERO 79	COMPLEMENTO *****	
CEP 59.600-160	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MOSSORO	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO CDEPRECOS@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 9466-2035		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/03/2024** às **12:50:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

26.776.175/0001-89

NOME EMPRESARIAL:

CESTA DE PRECOS - SOLUCOES TECNOLOGICAS E CAPACITACOES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

EDUARDO MONTEIRO SILVA DE SOUSA

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

FABYANA RAFAELLA NOGUEIRA HARPER COX

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/01/2024 às 13:22 (data e hora de Brasília).